



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Sexta-feira • 25 de Outubro de 2019 • Ano IX • Nº 1357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decreto 1.609/2019 de 23 de outubro de 2019** - Declara dia de Ponto Facultativo o Dia do Servidor Público e dá outras providências.
- **Extrato de Dispensa N.º 023/2019 Processo Administrativo Nº 019740**
- Contratado: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete da Prefeita

DECRETO 1.609/2019

DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Declara dia de PUNTO FACULTATIVO o Dia do Servidor Público e dá outras providências"

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 28 de outubro é a data que se comemora o "Dia do Servidor Público, conforme disposto no art. 236, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e devido a importância desta comemoração;

D E C R E T A

Art. 1º É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo único. Ante os efeitos do caput do presente artigo, deverá ser realizado esquema de trabalho especial para as atividades consideradas de natureza essencial, ficando a cargo de cada Secretaria Municipal o disciplinamento do atendimento ao público em geral, bem como os trabalhos internos que achar necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 23 de outubro de 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Dispensas de Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA N.º 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019740

MODALIDADE: Dispensa.

ESPÉCIE DE CONTRATO: Serviço.

CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ/CPF: 87.389.086/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria de radiação, com disponibilização de 12 (doze) dosímetros para atender as necessidades da Secretária Municipal de saúde.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Órgão / Unidade: 09/902; **Atividade:** 10.302.009.2.045; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00; **Subelemento:** 3.3.90.39.99; **Fonte:** 14.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de outubro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal